



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 158, DE 28 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 03/04/2018 e considerando o Decreto Municipal nº 19.623, de 28 de maio de 2018, que “Declara Situação de Emergência no Município de Caxias do Sul em decorrência da paralisação prolongada dos caminhoneiros, que afeta os serviços públicos em razão do desabastecimento e escassez de insumos no âmbito do Município, ocasionando prejuízos de grande repercussão”, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades letivas e administrativas no IFRS – *Campus Caxias do Sul* nesta terça e quarta-feira, dias 29/05 e 30/05.

Art. 2º A recuperação das atividades ocorrerá em data que será amplamente divulgada pela Direção Geral e aprovada pelo Conselho de Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

---

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (\*)  
Diretora – Geral Substituta  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 115/2018.

**(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.**